



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº65, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que Requer, nos termos do artigo 1º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, autorização para publicação do perfil parlamentar do 'ex-Senador Chagas Rodrigues, na coleção intitulada "Grandes Vultos que Honraram o Senado", como homenagem e agradecimento do Senado Federal pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Gladson Cameli

05 de Abril de 2017

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 65, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que requer, *nos termos do artigo 1º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, autorização para publicação do perfil parlamentar do ex-Senador Chagas Rodrigues, na coleção intitulada "Grandes Vultos que Honraram o Senado", como homenagem e agradecimento do Senado Federal pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.*

SF/17600.41123-30

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Com suporte no comando do § 1º do art. 2º da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 84, de 1996, vem à Mesa, para que sobre ele se manifeste em sede de decisão exclusiva e terminativa, o Requerimento nº 65, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que objetiva a publicação, na coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado, de homenagem ao Senador Chagas Rodrigues.

II – ANÁLISE

Trata-se de prestar justa homenagem a Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, um dos grandes parlamentares que ocuparam uma cadeira nesta Casa. Nascido em Parnaíba, Estado do Piauí, foi advogado, formado em Direito pela Universidade de São Paulo. Eleito deputado federal pela

UDN, em 1950, migrou para o PTB sendo reeleito em 1954. Em 1958, aos 36 anos, Chagas Rodrigues foi eleito o governador mais jovem da história do Estado do Piauí. Em 1962, foi eleito para o seu terceiro mandato de deputado federal, chegando a presidir a convenção nacional do PTB.

Em 1965, com a extinção dos partidos políticos determinada pelos militares, ingressou no MDB, sendo reeleito em 1966, chegando ao posto de primeiro vice-líder da bancada. Sua carreira política foi interrompida em 29 de abril de 1969 por força do AI-5, e seus direitos políticos foram suspensos por dez anos.

Chagas Rodrigues foi eleito Senador em 1986 e, em 1988, foi um dos fundadores do PSDB. Ele foi vice-presidente do Senado e seu último mandato eletivo foi exercido entre 1987 e 1995.

Segundo o Senador Heráclito Fortes, *Chagas Rodrigues foi um renovador, um bom administrador e um extraordinário político. Desempenhou brilhantemente o seu papel no Senado da República. Era um homem de idéias marcantes e, acima de tudo, um grande tribuno. Ele foi um grande e extraordinário político que o Piauí mandou ao cenário brasileiro.*

Figura pública da mais alta significação no quadro político e administrativo do Estado do Piauí e do Brasil, Chagas Rodrigues se qualifica plenamente a receber a homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Quanto ao fundamento legal, trata-se de iniciativa privativa desta Casa, conforme disposto no inciso XIII do art. 52 da Constituição da República. Ademais, a proposição não colide com norma de estatuto superior. Há previsão normativa a acolher a medida: a mencionada RSF nº 84, de 1996, que “institui as coleções ‘Grandes Vultos que Honraram o Senado’ e ‘História Constitucional do Brasil’”, com a qual se encontra em plena conformidade.

Assim, também sob os aspectos regimental, jurídico ou constitucional, não há reparos a fazer.


SF/17600.41123-30

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 65, de 2017.

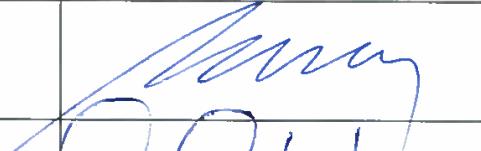
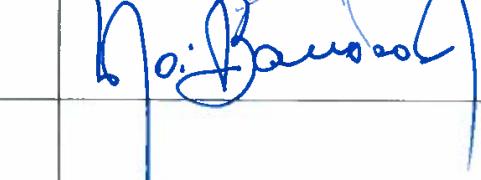
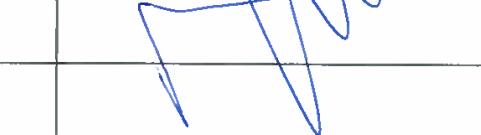
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

2ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL - 2017

5 de abril de 2017, às 12:00

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4º Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 65/2017)**

NA 2^ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2017, FOI DEFERIDO O PRESENTE REQUERIMENTO. AO PLENÁRIO, PARA CONHECIMENTO.

05 de Abril de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora